

Ofício n.º 343/GSC

Unaí (MG), 15 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 4/2023, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que garante o fornecimento de medicamentos da forma que especifica, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 14 de junho do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais